Dossiê da emenda Pix 202544270007

Plano de ação 09032025-085171 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 437 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP, Querido Diário). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 47% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Mauricio do Vôlei
Beneficiário	MUNICIPIO DE UBERABA (MG)
Município / IBGE	Uberaba / 3170107
População (IBGE)	359275
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Reforma / ampliação de infraestrutura esportiva, no município de Uberaba/MG.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544270007 de Mauricio do Vôlei

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB004228

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-12 - R$ 533.172,16 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO O ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE UBERABA PELO PERÍODO DE 12 MESES, em atendimento a Secretaria da Saúde [SMS].

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto da emenda trata de reforma/ampliação de infraestrutura esportiva em Uberaba/MG (valor repassado de R$ 396.000,00), enquanto o documento trata de registro de preços para aquisição de medicamentos para demandas judiciais, vinculado à Secretaria da Saúde, com valor de R$ 533.172,16. Não há indício de uso do recurso da emenda neste documento; o valor também não coincide com o repassado. Trata-se de uma licitação de outra natureza e finalidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/18428839000190/2026/211

[pncp_contratacao] 2026-11-13 - R$ 613.161,60 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

FORNECIMENTO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO INFANTIL E GERIÁTRICO VISANDO O ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE UBERABA PELO PERÍODO DE 12 MESES, em atendimento a Secretaria da Saúde [SMS].

Análise: O objeto declarado da emenda é reforma/ampliação de infraestrutura esportiva em Uberaba/MG, com valor repassado de R$ 396.000,00. O documento do PNCP trata de fornecimento de fraldas descartáveis para atendimento de demandas judiciais na Secretaria da Saúde, com valor de R$

613.161,60. Não há correspondência de objeto nem de valor entre as duas informações. Trata-se de indício de descompasso entre o objeto da emenda e o documento consultado; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado nesta contratação.
https://pncp.gov.br/app/editais/18428839000190/2026/215

[pncp_contratacao] 2026-11-13 - R$ 439.409,40 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Locação de imovel localizado na rua Tupinambas 224 são benedito nesta cidade de uberaba cep 38020-550 para acolher os serviços do Departamento De Atenção Psicossocial em Saúde de Uberaba (serviço de residencia terapeutica - SRT São Bento III)

Análise: O objeto declarado da emenda é reforma/ampliação de infraestrutura esportiva em Uberaba/MG, com valor repassado de R$ 396.000,00. O documento encontrado trata de locação de imóvel para serviço de residência terapêutica vinculado ao Departamento de Atenção Psicossocial (saúde), com valor de R$ 439.409,40 e modalidade de inexigibilidade. Não há menção a reforma, ampliação ou infraestrutura esportiva, e o valor não coincide com o repassado. Indício de descompasse entre objeto e valor; sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este ato utilize recursos da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido.
https://pncp.gov.br/app/editais/18428839000190/2026/214

[pncp_contrato] 2026-06-01 - R$ 76.979,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO DO CEMEI INTEGRAÇÃO.

Fornecedor: Pessoa física (nome omitido) (***.884.606-**)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto declarado da emenda é reforma/ampliação de infraestrutura esportiva em Uberaba/MG, com valor repassado de R$ 396.000,00, enquanto o documento trata de locação de imóvel para ampliação de CEMEI (unidade de educação infantil), com valor de R$ 76.979,00. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre o contrato e o objeto da emenda. O documento não deve ser considerado evidência de uso do recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18428839000190/2026/7

[pncp_contrato] 2026-08-20 - R$ 694.999,90 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, REVITALIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NA RUA ITAPAGIPE, S/N, BAIRRO JARDIM INDUBERABA, NOME SANTA LUZIA, NO MUNICÍPIO DE UBERABA-MG, EM ATENDIMENTO À SESURB.

Fornecedor: MATRIZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (42580595000141)

Análise: O objeto declarado da emenda é reforma/ampliação de infraestrutura esportiva em Uberaba/MG, enquanto o documento trata de reforma, revitalização e adequação de praça no mesmo município, sem menção a equipamento esportivo no texto recebido. O valor do contrato (R$ 694.999,90) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00), sem informação no documento que explique a diferença. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança é baixa e o documento não deve ser considerado evidência. Trata-se apenas de indício de divergência de objeto e valor, que requer verificação adicional.
https://pncp.gov.br/app/contratos/18428839000190/2026/15

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85171/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85171/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85171/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544270007

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.